

Fórum Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo

Rua Marquês de Itú, 298, República - São Paulo SP - Brasil

E-mail: fedca-sp@ig.com.br

Reuniões ordinárias, todo o 3º sábado do mês, das 9:00 às 14:00hs.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA DO FEDCA/SP - 2004/5

(Reunião Ordinária de 17/4/2004 Local: ITTC e dia 19 de junho de 2004)

contatos: (19) 9171 9078 - Rone (MNMMR); Aurea (11) 8183 5866; Célia Souza (11) 9127 3286

EXECUTIVA DO FÓRUM ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Coordenadora Geral: Aurea Satomi Fuziwara - CRESS
 Secretário: Francisco Carlos Wagner Gomes - (diversas organizações)
 Coordenador Articulação: José Oberto da Silva - Fórum DCA Piracicaba
 Coordenador de Comunicação: Rone, MNMMR de Campinas
 Coordenadora de FINANÇAS: Célia Aparecida de Souza - CEDECA Paulo Freire
 Coordenadora de Formação: Valéria Cristina Lopes - Sindicato dos Psicólogos

EXECUTIVA
 coordenador/a geral - encaminhar - coordenadores/as das
 Secretário e deliberações - demais comissões
 coordenadores/as das demais comissões - *Objetivos e Coordenação das Comissões*

COMISSÕES	OBJETIVOS	COORDENADORES	MEMBROS
PERMANENTE		- Titular e Suplente	

ARTICULAÇÃO: articulação entre as entidades, a sociedade civil e os Fóruns DCAs
 José Oberto da Silva
 Evani A. Pereira (Marilú) Beto Marilú Lila, Terezinha Helena

FORMAÇÃO: criar um projeto conjunto de linha de atuação e reuniões para discussão sobre ECA, Articulação
 Valéria Cristina Lopes
 Roseli Valéria, Roseli, Pâmela

FINANÇAS: Captação de Recursos, levantamento de recursos para o Fórum; -verba
 Célia Aparecida de Souza
 Francisca Rodrigues de Oliveira Pini Célia, Francisca

COMUNICAÇÃO: - Comunicação, - Cadastro
 Divulgação - Mala Direta
 Rone
 Carlos Nambu, Rone, Carlos Nambu, Edson Mauricio Cabral

Sugeriu-se também socializar a ata para as entidades, que compõem o Fórum, e que as comissões subsidiem essas entidades com boletins formativos e informativos. (observação da coordenação: as reuniões deverão, necessariamente, contar com a presença de, no mínimo, um representante da executiva, na pessoa do coordenador de cada comissão, garantindo-se a organicidade das ações).

